



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59  
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477  
[www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

## DESPACHO:

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em especial o disposto no artigo 18 e seguintes ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem cordialmente, com muito respeito, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Senhoria, apresentar o despacho abaixo que transcrevo:

**Considerando**, o Requerimento de autoria os vereadores Fábio Jerônimo Marques, José Alfredo Perez Cantori, Leandro Pereira, Orival Alves, Rodrigo Fernando Arruda, Luciana Aparecida Kubica, Luciene Aparecida Cudinoto Fachini, Eliel Prioli e Walter Alessandro Silva Rodrigues, protocolizado na Secretaria desta Casa de Leis em 06 de setembro de 2022 sob o nº 2036 solicitando a criação de uma Comissão Especial de Estudos visando reformular e atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município.

**Informo**, a Vossas Excelências que conforme os artigos 73 e 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico para a referida Comissão que terá a seguinte composição:

- Presidente – Eliel Prioli
- Relator – Ricardo Sanches Lima
- Membro – Fábio Jerônimo Marques
- Suplente – Walter Alessandro Silva Rodrigues



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59  
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477  
[www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

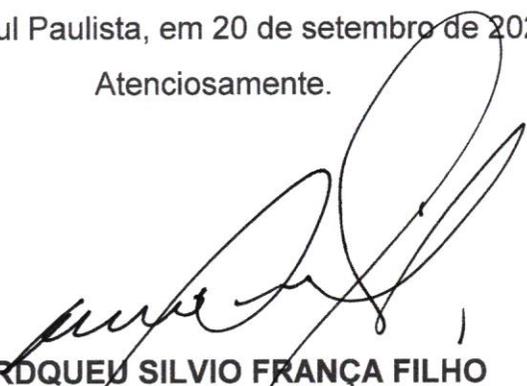
**Informo**, que o prazo para conclusão dos trabalhos da presente Comissão deverá ser observado conforme o artigo 75 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta feita, **encaminho este despacho** para que seja analisado e votado pelos senhores vereadores na próxima Sessão Ordinária que será realizada em 03/10/2022.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Monte Azul Paulista, em 20 de setembro de 2022.

Atenciosamente.



**MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Aos cuidados da Secretária da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.**